



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 1023/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR NICKSON WILLIAN VEDIGAL WILKON, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº 835/2006;
- b) o atestado Médico.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 24 de maio de 2023 a 26 de maio de 2023, 03 (três) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, ao Servidor NICKSON WILLIAN VEDIGAL WILKON, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.932.670-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 111.602.619-89, residente e domiciliado na Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, nomeado através da Portaria nº. 548/2023 de 31 de março de 2023, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de maio de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de maio de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2779 Página 197-198 Ano: XII

Data: 26/05/2023

Iporã-(PR), 25 de maio de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:244DE128

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1022/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE  
DOENÇA AO SERVIDOR EMERSON  
BERNARDO DE AZEVEDO, E OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

*o atestado Médico.*

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, a partir de 24 de maio de 2023 a 25 de maio de 2023, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, ao Servidor **EMERSON BERNARDO DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.261.384-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 026.795.199-06, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeado através da Portaria nº. 183/2020 de 02 de março de 2020, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de maio de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de maio de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:2BFBCD3A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1023/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE  
DOENÇA AO SERVIDOR NICKSON WILLIAN  
VEDIGAL WILKON, E OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

*o atestado Médico.*

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, a partir de 24 de maio de 2023 a 26 de maio de 2023, 03 (três) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, ao Servidor **NICKSON WILLIAN VEDIGAL WILKON**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.932.670-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 111.602.619-89, residente e domiciliado na Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **FARMACEUTICO BIOQUIMICO**, nomeado através da Portaria nº. 548/2023 de 31 de março de 2023, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de maio de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de maio de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:1A2693D2

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1024/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA JOSÉ PEREIRA VENCÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, no dia 24 de maio de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA JOSÉ PEREIRA VENCÃO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2.673.983 SSP/PI, e inscrita no CPF/MF sob nº. 026.328.733-55, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO**, nomeada através da Portaria nº. 203/2023, de 10 de fevereiro de 2023 lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de maio de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de maio de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:CCECE6EE

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº025/2023 PMI-  
PROCESSO 067/2023**

**SOLICITANTE:**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA RURAL**

**Ao Senhor Prefeito:**

Solicita-se autorização para abertura de procedimento administrativo de Dispensa com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, que prevêem a possibilidade de dispensa de licitação e outras formalidades para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de funilaria, para a Secretaria de Infra Estrutura Rural do município de Iporã/Pr.

**Objeto**

Contratação da empresa **DEVANIL ALVES DOS SANTOS 51304120953**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.001.300/0001-62, no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), para prestação de serviços de funilaria, para a Secretaria de Infra Estrutura Rural do município de Iporã/Pr., determinadas no quadro demonstrativo abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	V. Unitário	Valor total
1	1	UND	SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA GERAL NA SAVEIRO 2015, PLACA BAB 5861 DE COR BRANCA.  TROCA DE EIXO TRASEIRO COMPLETO. FAROL DIANTEIRO LADO DIREITO.  LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO.  FRIZO LATERAL E PONTEIRA TRASEIRA.	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00

**2. Justificativa**

Justifica tal aquisição uma vez que a prestação de serviços de funilaria será destinada à atender as necessidades da Secretaria de Infra Estrutura Rural do Município de Iporã/Pr.

Deve ficar claro que mesmo com a urgência na prestação de serviços de funilaria, foram elaborados 03 (três) orçamentos de empresas do mesmo ramo de atividade, com objetivo de verificar o menor preço.

**3. Condições de pagamento**

A data prevista para o pagamento deverá ser informada pelo Departamento de Tesouraria e Secretaria de Finanças.

**4. Orçamento**